

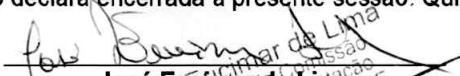
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 0805.01/2023

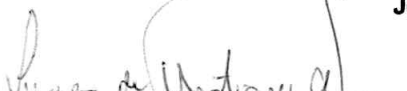
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

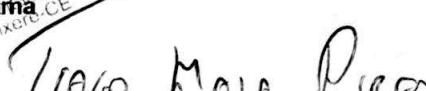
PROCESSO Nº: 0805.01/2023


ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às 09:15 (nove horas e quinze minutos) do dia 22 (vinte e dois) do mês de maio de dois mil e vinte e três (22.05.2023), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Padre Zacarias, n.º 332, centro, em Quixeré - CE, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. **José Eucimar De Lima**, e equipe de apoio, a Sra. **Luciana de Santiago Gomes** e o Sr. **Tiago Maia Pires**, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, de nº 0805.01/2023 que tem por objetivo e a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, PORTAL DA TRANSPARENCIA E ALMOXARIFADO, JUNTO AO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DISTRITO DE LAGOINHA, MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**, conforme especificação no Anexo I do Edital. Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da seguinte empresa: **01. ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **02.288.268/0001-04**, o Sr. **Rodrigo Nogueira Maciel (Procurador)**, inscrito no CPF **045.475.693-39**. Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços da empresa **CRENCIADA**. Procedeu-se, a abertura do envelope de Propostas de preços do licitante credenciado. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote. A proposta foi analisada assim a proposta apresentada. Ao final DESTA FASE Sagrou-se vencedor a empresa: **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, no lote 01 (lote único), com valor global de **R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais)**. Analisada a documentação de habilitação da empresa acima citada foi declarada **inabilitada** por não atender ao seguinte item 5.4.2 (apresentou balanço patrimonial do exercício 2021). Diante o exposto, o Pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio decide em conceder o prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme reza o Art.48 §3º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores para que a empresa participante apresentar documento que sane suas pendências constadas nesta sessão. Após ser declarado inabilitado, o Sr. Rodrigo Nogueira Maciel, alertou que poderia sanar sua pendência dentro do prazo estabelecido e ainda nesta mesma sessão. Portanto, diante do exposto, a comissão de licitação tendo concedido prazo posteriormente recebeu E-mail com o documento ausente em anexo e ao fazer sua verificação, constatou que este atendeu as exigências do edital e foi declarado devidamente habilitado. Em seguida o Pregoeiro indaga se o licitante irá interpor recurso contra sua decisão, conforme previsto no inciso XVIII do art. 4 da Lei 10.520/2002, subsidiariamente com o art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, estando o representante presente, este disse que abriria mão do prazo recursal. Após a decisão do Pregoeiro declara encerrada a presente sessão. Quixeré – CE, 22 de maio de 2023.


José Eucimar de Lima
Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitação
Mat. 060187-0 Quixeré-CE


Luciana de Santiago Gomes
Equipe de apoio


Tiago Maia Pires
Equipe de apoio


ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Rodrigo Nogueira Maciel (Procurador)
Licitante

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOINHA

CNPJ: 29.402.298/0001-48

RUA JOSE GOMES DE SOUSA, S/N.CENTRO COMERCIAL - LAGOINHA, QUIXERÉ - CE.

E-mail: saaelagoinha1998@gmail.com / saaelagoinhaadm@gmail.com